

## Como se cadastrar no Cadastro Único?

Para se inscrever, é preciso que uma pessoa da família se responsabilize por prestar as informações de todos os membros da família para o entrevistador. Essa pessoa — chamada de Responsável pela Unidade Familiar (RF), devendo ter pelo menos 16 anos.

O Responsável Familiar é quem poderá garantir que as informações comunicadas durante a entrevista são verdadeiras, além de se comprometer a atualizar o cadastro sempre que houver mudanças na família.

O público alvo do Cadastro são as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou renda familiar mensal de até três salários mínimos no total.



O Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, permite também o cadastramento de famílias com renda superior, desde que a inserção no Cadastro esteja vinculada à participação em programas sociais.

## Posso omitir alguma informação no Cadastro Único?

As informações prestadas pelo entrevistado no Cadastro Único são **AUTODECLARATÓRIAS**, porém atesta no formulário a veracidade das informações declaradas e pode ser responsabilizado civil e criminalmente por eventual subdeclaração de informações ou prestação de informações inverídicas. O referente assina o termo que sob as penas da Lei, declarando que as informações contidas na entrevista correspondem à verdade.